

Ano 2015, Edição n.º 3150 - Crato (CE), Sexta-feira 27 de Fevereiro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3150 - Crato (CE), Sexta-feira 27 de Fevereiro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – RDC N° 2015.01.09.1. O Presidente da Comissão Especial do RDC do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o certame marcado para este dia 05 de março de 2015 às 08:00 h, com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO N° 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Fica REVOGADO. Crato/CE, 26 de fevereiro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.

PORTARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.02.24.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde – Antonio Lucimilton de Souza Macedo – EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS – ME representada pela Sra. MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS, vencedora do lote I valor R\$ 289.980,00(duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 2015.01.06.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OCULOS DE GRAU(ARMAÇÕES E LENTES) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2015.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ N° 07587975000107 - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada para Atividade 27.02 – Implantação de Equipamento Social, Construção de um CRAS – Centro de Referencia a Assistência Social, localizada no município de Crato, na Rua Coronel José Maia, S/N no bairro Vila Alta. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.02.05.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o certame marcado para este dia 03 de março de 2015 às 08:00 h, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Fica REVOGADO. Crato/CE, 27 de fevereiro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.02.23.1 – Pregão Presencial para Registro de Preços N° 2014.06.11.2. Objeto: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, Valor Global do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais), Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.0002.2.093 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE CULTURA, representado pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira do outro lado á empresa FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA - ME, representada pela Sra. Francisca Vanilda de Sousa Pereira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2015. Data do Contrato: 23 de Fevereiro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a mudança de data da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Crato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA do Crato, Andressa Nunes Pereira de França, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº 1.423 de 13 de dezembro de 1990, Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Mudar a data da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o dia 05 de março de 2015, das 08:00hs às 17:00hs, na Cidade do Crato. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Implementação e Monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes.

Art. 2º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º – A coordenação geral da V Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – À Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a V Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Conjunta Nº01/2014 de 04 de dezembro de 2014.

Crato, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice- Presidente do CMDCA do Crato

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 07/2015

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 18/2015 GMC do dia 06/02/2015 expedido pelo Subcomandante da Guarda Municipal do Crato;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 122, 123 e 124 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 07/2015 pelo rito ordinário, em face do servidor RUBENS BATISTA DA SILVA, portador do CPF: 325.478.544-49, para apuração de suposto cometimento de infração disciplinar tipificada no art. 51, I da Lei nº 2.867/2013 (desempenhar, inadequadamente, suas funções, de modo intencional);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO

Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA

Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 08/2015

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 24/2015 GMC do dia 11/02/2015 expedido pelo Subcomandante da Guarda Municipal do Crato;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 122, 123 e 124 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 07/2015 pelo rito sumário, em face do servidor JOSÉ VALMIR LOURO, portador do CPF: 119.282.203-04, para apuração de suposto cometimento de infração disciplinar tipificada no art. 50, XVII da Lei nº 2.867/2013 (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, sem justo motivo);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO

Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA

Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015

CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal), RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 001/2015 pelo rito ordinário em face do servidor ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS, CPF nº 519.554.313-53, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2015
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 003/2015 pelo rito ordinário em face do servidor FRANCISCO MARLAN LUDGERIO, CPF nº 223.119.203-91, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2015
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 004/2015 pelo rito ordinário em face do servidor JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA, CPF nº 005.772.887-92, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2015
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 005/2015 pelo rito ordinário em face do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 545.634.453-04, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2015
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providências;

Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 006/2015 pelo rito ordinário em face do servidor PAULO SÉRGIO CAÇULA OLIVEIRA, CPF nº 674.408.513-15, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO

Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA

Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015 SEMAC

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião ordinária do Fórum Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica no período de 25 a 27 de fevereiro de 2015 em Fortaleza/CE.

Nome: Paulo Klecius Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723 - 72

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza – CE

Período: 25 a 27 de fevereiro de 2015

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 23 de fevereiro de 2015.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013001/2015-SMS

CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01/02 de Fevereiro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de Janeiro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0202018/2015 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ALLAN DE SOUSA TELES, portador (a) de CPF 007.585.563-14, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1102001/2015 – GP.

CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento, no dia 12 de Fevereiro de 2015, em reunião da APRECE na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 de fevereiro de 2015.

Quantidade: 01 (um)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902002/2015 – GP.

CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento, no dia 20 de Fevereiro de 2015, em reunião da APRECE, na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 de fevereiro de 2015.

Quantidade: 01 (um)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2502001/2015 – SEAD

CRATO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA, portador (a) de CPF 426.193.353-53, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotado (a) na EEIEF MARIA PIA BRIGIDO E SILVA e REVOGAR a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 05, concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0603008, de 06 de março de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 25 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2602001/2015 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EVILENE RIBEIRO VIANA, portador (a) de CPF 293.526.063-53, no cargo DIRETORA ESCOLAR, sem ônus além de seu vencimento base de servidor (a) efetivo (a), lotado (a) na EEIEF MARIA PIA BRIGIDO E SILVA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de fevereiro de 2015

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2015
24 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a liberação de recursos destinados ao pagamento das despesas da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Resolução Nº 137 do CONANDA;

Art. 2º - O pagamento será efetuado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Crato-CE, 24 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2015
24 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a contratação de Pessoa Jurídica de Natureza Educacional para a elaboração do Diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente no Município do Crato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 24 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2015
24 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de passagens com itinerário Fortaleza-Crato e Crato-Fortaleza, para a Sra. Maria da Conceição Nunes, que irá participar como Conferencista da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 24 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA